



Município de Guaíra

DECRETO Nº 592/2025

Data: 11.11.2025

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação de nº 019/2025, e considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 12 de novembro de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 019/2025, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Auxiliar de Serviços Gerais

Candidato	Referência
Marcelo Alves dos Santos	01
Eduarda Rafaela Balbino Ferreira	01
Sandra Bruno Negrizoli	01

Assistente Administrativo

Candidato	Referência
Jéssica Kimie Pinheiro	18

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 12 de novembro de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador: 1EBAD1F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2025. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13464 de 12.11.2025 – página B 11 – caderno de publicações legais